



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 25 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Lei Nº 595 de 14 de Janeiro de 2019** - dá Denominação a Creche Recém Construída na Sede do Município de Salinas da Margarida, e dá Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFPWYNM3XEBC+OFT5KGCFQ

**Leis**

---

---

**LEI Nº 595 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dá Denominação a Creche recém Construída na Sede do Município de Salinas da Margarida, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, FAZ SABER QUE A CAMARÃ MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar de Creche **DILSON EMANOEL DOS SANTOS GONÇALVES**, a Creche recém-construída na Avenida Lourenço Marinho, na Sede do Município de Salinas da Margarida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 14 de Janeiro de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**